



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## MENSAGEM Nº 008/2023

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 008/2023 tem por a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial objetivando recursos orçamentários para os Departamentos de Administração e Planejamento, Finanças, e Secretaria de Saúde.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com Superávit Financeiro.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)** está amparado no art. 43, §1º e §2º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal  
Estrela D' Oeste

Protocolo nº 1639/23

Em 22 / 02 / 23

Horário 18 : 01

Responsável



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 008/2023

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$746.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		746.000,00		
02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
	257	04.122.0007.2102.0000	Manutenção do Departamento de Administração	15.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	04	01	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS	
	55	28.846.0008.2104.0000	Manutenção dos Encargos Especiais	440.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA DE SAUDE	
	256	10.302.0006.2505.0000	Transferência a Consórcios Públicos	291.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		310000	SAÚDE-GERAL	

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	746.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	746.000,00

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal